**FUNDAÇÃO GORCEIX BALANÇO ANUAL CNPJ Nº 23.063.118/0001-64** 

**Reconhecida de Utilidade Pública (Dec. 48.640/60 Federal, Lei 3.103/64 Estadual de Minas Gerais, Lei 49/60 – Municipal de Ouro Preto). Relatório apresentado aos Membros do Conselho Fiscal da Fundação Gorceix,** em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetido à apreciação do conselho, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente, bem como o parecer dos Auditores Independentes. A Fundação Gorceix, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 18 de Abril de 1960, e tem como objetivo prestar assistência social a estudantes carentes, promover integração de estudantes ao mercado de trabalho, dar suporte à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer:

"O Conselho Fiscal da Fundação Gorceix, reunido, excepcionalmente, on line, conforme autorização do Ministério Público – 3ª Promotoria de Tutela de Fundações de Ouro Preto, MG, em 12 de março de 2024, às 9:00 horas, com a participação dos senhores Membros: Adilson Rodrigues da Costa; André Barros Cota; Fernando Antônio Peixoto de Villanova e João Marques Fernandes, contando ainda com a participação do Presidente Executivo, Cristovam Paes de Oliveira, do Superintendente, Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro e da Contadora, Adriana de Fátima Santos Valadares, e manifestou favoravelmente em relação ao Balanço e Demonstração das Contas de Gestão do exercício encerrado em 31de dezembro de 2023, tomando como base o parecer dos Auditores Independentes. Assim, sendo aprovado o balanço na forma apresentada, opinam por sua remessa ao Conselho Curador, conforme dispõe o inciso III, do artigo 28 do Estatuto da Entidade, (ass): **Roberto de Assis Nogueira (Presidente), Adilson Rodrigues da Costa, André Barros Cota, Fernando Antônio Peixoto de Villa Nova e João Marques Fernandes.**

**Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 31/12/2022** (Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo | nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 115.321 | 74.308 |
| Contas vinculadas | 5 | 49.332 | 31.809 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 4.728 | 3.582 |
| Outros | | 2.019 | 671 |
| **Total do ativo circulante** | | **171.400** | **110.370** |
| **Ativo não circulante** | | | |
| Realizável a longo prazo | | 24 | - |
| Imobilizado | 7 | 34.770 | 37.625 |
| Intangível | 7 | 3.065 | 4.4391 |
| **Total do ativo não circulante** | | **37.859** | **42.064** |
| **Total do ativo circulante e não circulante** | | **209.259** | **152.434** |
| **Total do ativo** | | **209.259** | **152.434** |

| Passivo | nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | | |
| Fornecedores | | 1.782 | 994 |
| Obrigações fiscais e tributárias | | 104 | 36 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 739 | 333 |
| Obrigações Trabalhistas - Folha de pgto. | | 872 | 610 |
| Provisões trabalhistas | 3.10 | 1.941 | 1.494 |
| Obrigações com convênios | 5 | 50.893 | 31.675 |
| Contratos a apropriar | 8 | 21.151 | 20.721 |
| Outros passivos circulante | | 29 | 30 |
| Adiantamento de Clientes | | 61 | 22 |
| **Total do passivo circulante** | | **77.571** | **55.914** |
| **Patrimônio Social** | 9 | | |
| Patrimônio social | | 77.580 | 60.858 |
| Superávit/déficit do exercício | | 35.238 | 16.722 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 18.870 | 18.940 |
| **Total do patrimôniop social** | | **131.668** | **96.520** |
| **Total /Passivo circul. /não circul. e patrim. social** | | **209.259** | **152.434** |
| **Total do passivo** | | **209.259** | **152.434** |

**Demonstrações das mutações do patrimônio social. Exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022** (Valores expressos em milhares de reais)

| | nota | Patrimônio social | Superávit/Déficit do exercício | Ajuste de aval. patrimonial | Ajuste de Convênios | Total do patrimônio social |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | | **54.853** | **6.005** | **19.009** | **-** | **79.867** |
| Superávit/Déficit do exercício | | - | 16.653 | - | - | **16.653** |
| Realização do ajuste de aval. patrimonial | 3.7 | - | 70 | (70) | - | - |
| Transferência do superávit (déficit) do exercício anterior | | 6.005 | (6.005) | - | - | - |
| **Saldo em 31/12/2022** | 9 | **60.858** | **16.722** | **18.940** | **-** | **96.520** |
| Superávit/Déficit do exercício | | - | 35.168 | - | - | **35.168** |
| Realização do ajuste de aval. patrimonial | 3.7 | - | 70 | (70) | - | - |
| Transferência do superávit (déficit) do exercício anterior | | 16.722 | (16.722) | - | - | - |
| **Saldo em 31/12/2022** | 9 | **77.580** | **35.238** | **18.870** | **-** | **131.688** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração de fluxo de caixa.**
**Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022** (em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (Déficit) do exercício | **35.168** | **16.653** |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortização | 5.559 | 5.690 |
| Prejuízo na baixa do ativo imobilizado | 238 | 135 |
| **Superávit (Déficit) do exercício** | **40.965** | **22.478** |
| Redução (aumento) nos ativos: | | |
| Contas a receber de clientes | (1.146) | (466) |
| Outros ativos | (1.373) | 878 |
| **Aumento (redução) nos passivos:** | | |
| Fornecedores | 788 | 456 |
| Salários e encargos sociais | 667 | (250) |
| Obrigações fiscais/tributárias | 68 | 8 |
| Provisões | 447 | (68) |
| Outras obrigações com convênios | 19.218 | 19.189 |
| Contratos a apropriar | 430 | 12.423 |
| Outros passivos | 38 | (35) |
| **Fluxo de caixa líq. decorrentes das ativ. operac.** | **60.104** | **54.614** |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | |
| Aquisições de imobilizado | (1.542) | (1.743) |
| Aquisições de intangível | (26) | (506) |
| **Fluxo de caixa decorrentes das ativ. de invest.** | **(1.568)** | **(2.249)** |
| Fluxo de caixa de atividades de financiamento | - | - |
| **Caixa proven. (usado em) de ativ. de financiam.** | - | - |
| **Aumento (redução) em caixa e equiv. de caixa** | **58.536** | **52.364** |
| Caixa e equiv. de caixa em 1º de janeiro - Rec. Próp. | 74.308 | 42.600 |
| Caixa e equiv. de caixa em 1º de jan. - contas vinc. | 31.809 | 11.153 |
| | **106.117** | **53.753** |
| **Caixa e equiv. de caixa em 31/12 - Rec. Próprios** | 115.321 | 74.308 |
| **Caixa e equiv. de caixa em 31/12 - contas vinc.** | 49.332 | 31.809 |
| | **164.653** | **106.117** |
| **Aumento (redução) em caixa e equiv. de caixa** | **58.536** | **52.364** |

**Demonstração de resultados.**
**Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022** (em milhares de reais)

| | nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita bruta de serviços prestados** | | **90.698** | **71.932** |
| Pesquisa e consultoria | | 86.476 | 66.741 |
| Taxa de administração de convênios | | 1.215 | 704 |
| Venda e assinatura de publicação | | 6 | 33 |
| Cursos/treinamentos/bolsas | | 1.895 | 3.277 |
| Recuperação de créditos/diversos | | 940 | 1.166 |
| Doações finalidades específicas | | 166 | - |
| Doações Campanha - COVID19 | | - | 10 |
| **(-) Deduções** | | **(768)** | **(52)** |
| Vendas canceladas | | (768) | (52) |
| **Receita líquida** | **10** | **89.929** | **71.880** |
| (-) Custos de prestação de serviços | | (46.416) | (43.598) |
| **Resultado bruto** | | **43.513** | **28.282** |
| **(-) Despesas regulares** | | **(6.537)** | **(5.664)** |
| Despesas operacionais | | (444) | (435) |
| Despesas com pessoal | | (4.981) | (4.474) |
| Despesas com serviços contratados | | (923) | (609) |
| Despesas estatutárias | | (189) | (147) |
| **Programas de aividades assistenciais** | **11** | **(7.329)** | **(6.739)** |
| **Resultado antes das desp. e receitas financeiras** | | **29.647** | **15.879** |
| Despesas (financeiras) (+) receitas financeiras | | 11.062 | 6.350 |
| **Resultado das atividades regulares** | | **40.709** | **22.229** |
| **(-) Receitas e despesas não regulares** | | | |
| Receita - isenção de Contribuições Sociais | **12** | 4.606 | 4.581 |
| Receita - Contribuição social de convênios | | 51 | 55 |
| Receita de Juros | | 104 | 8 |
| Depreciações e amortizações | | (5.559) | (5.690) |
| Provisões | | (233) | (60) |
| Resultado variação cambial | | 8 | - |
| Prejuízo na baixa do ativo permanente | | (238) | (135) |
| Prejuízo sem recebimento de clientes | | - | - |
| Venda/indenização do Ativo Permanente | | 325 | 247 |
| Despesa c/Contribuição Social Cota Patronal | **12** | **(4.606)** | **(4.581)** |
| **Result. antes das Font. de Rec. e Desp. de Conv.** | | **35.168** | **16.653** |
| **(+) Fonte de Recursos - Convênios** | **5** | **14.368** | **10.721** |
| Fonte de Recursos de Origem Municipal | | 135 | - |
| Fonte de Recursos de Origem Estadual | | 4.486 | 3.291 |
| Fonte de recursos de Origem Federal | | 9.747 | 7.430 |
| **(-) Despesas - Convênios** | **5** | **(14.368)** | **(10.721)** |
| Despesas Operacionais | | (9.656) | (6.199) |
| Despesas com Pessoal | | (1.070) | (169) |
| Despesas com Serviços Contratados | | (1.346) | (1.222) |
| Despesas com Bolsas | | (2.225) | (3.047) |
| Despesas tributárias/Financeiras | | (71) | (83) |
| **Superávit/Deficit do Exercício** | | **35.168** | **16.653** |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** (em milhares de Reais). **1. Contexto operacional** - A Fundação Gorceix, entidade jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, tem sua sede e foro na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, criada em 18 de abril de 1960 tem por finalidades: • Promover assistência social, beneficente e educacional aos estudantes da Escola de Minas de Ouro Preto; • Promover o acesso dos alunos da Escola de Minas a estágios profissionalizantes, bem como colaborar com a inserção dos formandos dessa Escola no mercado de trabalho; • Conceder bolsas de estudos destinadas ao aprimoramento cultural e técnico de estudantes e de engenheiros dedicados à geologia, à mineração, à preparação dos minérios, à siderurgia e à metalurgia em geral, e aos demais alunos dos diversos cursos da Escola de Minas; • Promover a complementação a expansão e o aperfeiçoamento da educação cultural e da formação profissional dos alunos dos diversos cursos da Escola de Minas; • Apoiar, técnica e financeiramente, os programas e projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Minas; • Colaborar com os poderes públicos, sempre que solicitada, no exame, estudo e na solução de questões técnicas, econômicas e científicas; • Colaborar com estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento dos conhecimentos científico e tecnológico nos domínios abrangidos pelos diversos cursos da Escola de Minas; • Cooperar para que sejam atendidas as necessidades das indústrias mineral e metalúrgica, quer quanto ao suprimento por pessoal técnico de alta qualidade e mão-de-obra especializada, quer quanto à solução de seus problemas técnicos e econômicos; • Exercer função educativa constante no sentido da utilização racional das riquezas minerais do País, buscando os meios para o desenvolvimento de estudos que atendam às necessidades do setor público no planejamento da política mineral e do setor privado no estabelecimento e desenvolvimento das indústrias minero metalúrgicas; • Realizar pesquisas científicas no campo das ciências geológica, mineral e metalúrgica, voltadas para a solução dos problemas da identificação, da localização, da extração, do beneficiamento, do tratamento e da aplicação dos recursos minerais do País; • Apoiar a permanência da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, como centro de excelência, reforçando o aperfeiçoamento da formação profissional e cultural dos seus alunos e implementar ações de impacto econômico, ambiental e social que contribuam para o desenvolvimento e o progresso do País. Para atender às suas finalidades a FUNDAÇÃO GORCEIX poderá: • Promover a assistência social, médica, odontológica e psicossocial aos estudantes da Escola de Minas; • Facilitar o acesso do aluno da Escola de Minas a material bibliográfico de qualidade; • Ofertar à comunidade cursos de aprimoramento voltados ao atendimento de demandas específicas de empresas privadas ou entidades públicas; • Criar ou apoiar centros de documentação bibliográfica e multimídia, para sistematização e divulgação do conhecimento científico e da inovação tecnológica; • Destinar, prioritariamente, as bolsas de estudos, parciais ou integrais, para o aprimoramento técnico, científico, humanístico e cultural, aos alunos da Escola de Minas, podendo ampliar tal ajuda a estudantes de outros cursos da Universidade Federal de Ouro Preto; • Prestar serviço de consultoria técnica e assessoria tecnológica e gerencial para formatação, disponibilização e desenvolvimento de produtos e processos industriais; • Facilitar a divulgação do conhecimento científico em congressos, simpósios, conferências, seminários, debates e contribuir para o financiamento de publicações, revistas, livros técnicos e outros meios de comunicação; • Operar laboratórios especializados e centros de pesquisa para o desenvolvimento e suporte tecnológico de projetos e estudos contratados com empresas privadas ou públicas; • Outorgar prêmios, medalhas e lauréis a alunos, professores, técnicos ou pesquisadores que se destaquem ou façam contribuições científicas relevantes; • Firmar convênios e contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados, e/ou com profissionais e técnicos especializados; • Adotar procedimentos para gerar, desenvolver e transferir conhecimento científico e tecnológico nos setores mineral, metalúrgico e demais áreas do conhecimento disseminado pela Escola de Minas; • Promover a interação entre ex-alunos, alunos, professores e amigos da Escola de Minas, visando à preservação dos valores herdados do seu fundador, Henri Gorceix, ciência, trabalho, ética e solidariedade, consubstanciados no dístico "cum mente et malleo": A Fundação cumpre seus objetivos sociais, aplicando integralmente no país os recursos financeiros por ela gerados contribuindo com a formação profissional e com o desenvolvimento científico e tecnológico na área mineral, sempre tomando como premissa básica a responsabilidade social e ambiental. A Fundação está imune da tributação do imposto de renda e da contribuição social, bem como, da Contribuição Patronal do INSS, de acordo com a Lei nº 9.532/97, que estabelece no seu Art. 12, § 2º alínea a, que a Fundação deverá reunir as seguintes condições, cumulativamente, para fazer jus a essa isenção: I. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem finalidades lucrativas, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão deliberativo superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; II. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; III. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV. Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e V. Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos. VI. recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; VII. assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público; VIII. outros requisitos, estabelecidos em lei específica. **Programas Assistenciais desenvolvidos em 2023**: No exercício de 2023, foram desenvolvidos os seguintes Programas e Projetos: Programa de Atendimento Aluno Carente da EM, Programa de Atividades Assistencial Auxílios, Programa de Apoio Institucional FG/EM/UFOP, Programas Assistenciais FG/UFOP/PMOP que destacamos os seguintes projetos: (Projeto Lembranças Redescobrindo e Recriando Identidade, Projeto Artes Cênica em Foco – APAE, Projeto Biblioteca Saramenha/Morro São Sebastião/Piedade, Projeto Educação e Artes para Crianças, Projeto Curso Prático de Obras, Projeto Implantação Prótese Bucal, Projeto A Identidade é o que se é, Projeto Curso Pré Vestibular Humanista, Projeto Canto Coral, Projeto Grupo de Violões, Projeto Casa de Figueira, Projeto Viver Cidadão Alfabetização, Projeto Ler e ser Cidadão, Projeto Oficina de Cuidado com Idoso, Projeto Abordagem do Suicídio, Programa de Atendimento Aluno Carente da EM – Departamentos, Programa de Treinamento e Complementação da Formação Profissional – DETAP. **Obs.: TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS SÃO CONCEDIDAS GRATUITAMENTE AOS SEUS USUÁRIOS.** Todas as condições apresentadas são rigorosamente atendidas pela Fundação, assim como, o cumprimento à Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, bem como as demais exigências vinculadas aos órgãos reguladores. Em 05 de março de 2020 foi registrada a 7ª Alteração Estatutária da Fundação Gorceix devidamente aprovada pelo Ministério Púbico através da Resolução nº 01/2020 – 3ª PJOP, Registro nº 57 – Livro A-15 – Folha 234, protocolo nº 30695 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouro Preto MG. A Fundação Gorceix, mantém em seu rol de atividades econômicas, através da atualização do seu CNAE as seguintes atividades: • 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia; • 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; • 71.20-1-00 – Testes e análises técnicas; • 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais cientificas e técnicas não especificadas anteriormente; • 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativos; • 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; • 85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; • 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento. Em 2018, a Fundação Gorceix realizou a alteração do seu CNAE principal que passou a ser 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento, em função de exigência legal e em relação ao enquadramento correto das atividades estatutárias da Instituição. **2. Base de preparação e apresentação 2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), emitida pelo CFC e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Foram atendidas, ainda, as disposições das Leis nº 11.638/07 e também a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o decreto 11.791 de 2023, que norteia às ações das entidades de assistência social. A Administração da Fundação autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 04/03/2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingência e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores estimados, em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **2.4. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução do CFC Nº. 1.330/11 (NBC ITG 2000)** A Fundação Gorceix mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna. O recálculo da receita, é realizado através do sistema BI (Busines Inteligence), que é um conjunto de conceitos e métodos para auxiliar e aumentar a capacidade de tomada de decisão, fazendo uso de acontecimentos (fatos). O registro contábil realizado através do BI tem origem interna e elementos que comprovam e evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As premissas para automatização do reconhecimento da receita estão descritas no "Manual para o Processo do Recálculo da Receita". As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no "Registro de Livro Digital" da Fundação Gorceix, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil é composta por todos os documentos, registros e outras peças que apoiam ou compões a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A documentação é mantida em boa ordem. **3. Principais políticas contábeis adotadas** As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e a Fundação aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

**3.1. Ativo Circulante** São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requeridos, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em períodos inferior a um ano. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

De acordo com o que determina a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações de Fluxo de Caixa os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata, com vencimentos de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Aplicação de Liquidez Imediata** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **3.4. Recebíveis** Incluem-se nesta categoria recebíveis que são ativos financeiros com recebimentos fixos e determináveis e são classificados como ativo circulante. Os recebíveis abrangem caixa e equivalente de caixa, contas a receber pelos serviços prestados e outros créditos. **3.5. Contas a receber de clientes** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e vendas de assinaturas e publicações, no decurso normal das atividades. Se o prazo a receber é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

As contas a receber são reconhecidas pelo valor da transação. Os valores contábeis de contas a receber de clientes são revistos para determinar se há alguma evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente na Demonstração do Resultado do Exercício. **3.6. Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)** A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída ao final do exercício pela existência de títulos vencidos há mais de trezentos e sessenta dias.

Esta provisão atende às exigências do item 14 (quatorze) da Resolução CFC Nº. 1.409/12 (NBC- ITG 2002). **3.7. Imobilizado I. Reconhecimento e mensuração** De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. Em consonância com item 57 do CPC 27, a Fundação Gorceix define a vida útil de um ativo tangível de acordo com a sua utilidade para entidade. Para tal, todos os bens móveis e imóveis foram avaliados em sua vida útil, resultando em novas taxas de depreciação que foram aplicados no cálculo da depreciação, quando da adoção da Resolução 1.409/12. **II. Depreciação** Para Fundação Gorceix a depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear. Em 2012, foi revisada a vida útil de cada bem do grupo dos bens imóveis, e para cada um foi calculada uma nova taxa de depreciação. Para execução da avaliação da vida útil, foi contratada uma empresa especializada em Avaliações Patrimoniais, que emitiu Laudo Técnico de Avaliações de Bens Imóveis, conforme Mapa de Movimentação do Imobilizado demonstrado na nota explicativa Nº 7. A Administração verifica de forma periódica a existência de indícios de possíveis perdas por redução ao valor recuperável de seu imobilizado, e havendo tais indícios, se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituído estimativa de perda para desvalorização, ajustando o valor líquido ao valor recuperável. **3.8. Fornecedores** As contas a pagar registradas na rubrica "fornecedores" são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano. Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos. **3.9. Reconhecimento da receita I. Prestação de serviços** A Fundação adotou a Resolução CFC 1.409/12, que aprova a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Assim, alterou sua política contábil quanto ao reconhecimento da receita. A Fundação automatizou o processo de recálculo da receita através do sistema BI. "Os registros são efetuados mensalmente e atendem as condições descritas no Manual para o Processo do Recálculo da Receita". A Fundação está envolvida na gestão de recursos e na realização de serviços relacionados. Quando serviços incluídos em um mesmo acordo são prestados em períodos diferentes, a receita é alocada com base nos valores justos relativos de cada serviço. A receita com a prestação de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão do serviço na data do balanço. O estágio de conclusão é avaliado por referência às avaliações de percentual de trabalhos realizados, chamado algumas vezes como o método de percentagem completa. Quando os serviços são executados por um número indeterminado de atos durante um período especificado de tempo, a entidade reconhece a receita em uma base linear durante o período especificado a não ser que exista evidência de que algum outro método represente melhor o estágio de execução. Quando um ato específico é muito mais relevante do que qualquer outro ato, a entidade adia o reconhecimento da receita até que o ato relevante seja executado. **Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. **3.10. Benefícios a empregados I. Benefícios de curto prazo a empregados** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas gastos com pessoal conforme o serviço relacionado seja prestado. A Fundação fez a provisão de encargos de férias dentro do que exige a legislação vigente, com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**a) Provisão de Férias - Fundação Gorceix**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Provisões de férias | 1.781 | 1.370 |
| Provisão de FGTS s/férias | 142 | 110 |
| Provisão de PIS s/férias | 18 | 14 |
| | **1.941** | **1.494** |

**4. Caixa e equivalentes de caixa - Recursos próprios**. Em 31 de dezembro, as disponibilidades referentes aos recursos próprios da entidade correspondem à seguinte segregação de contas:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 2 | 2 |
| Bancos conta movimento | - | 62 |
| Aplicações financeiras | 115.319 | 74.244 |
| | **115.321** | **74.308** |

Os recursos financeiros da Fundação encontram-se aplicados: poupança, fundos de renda fixa, FI Mega Referenciado DI LP, Santander CDI Premium e foram aplicados de acordo com taxas de rentabilidade nas seguintes instituições financeiras:

| **Banco do Brasil S.A** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Poupança | 8,03% | 7,89% |
| FUNDO RF LP SELIC | 12,75% | 12,16% |
| **Caixa Econômica Federal** | **2023** | **2022** |
| Fi Mega Referenciado DI LP | 13,26% | 12,74% |
| **Santander** | **2023** | **2022** |
| Santander DI Premium | 13,44% | 12,91% |

Os recursos da Fundação estão apresentados no Demonstrativo do Fluxo de Caixa, somados aos Recursos vinculados a convênios (nota explicativa nº 5) que apresenta em 1° de janeiro/23 o saldo de (106.117) e 31 de dezembro/23 (164.653).

**5. Recursos vinculados a convênios**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Bancos | - | 32 |
| Aplicações financeiras | 49.332 | 31.777 |
| | **49.332** | **31.809** |

As contas vinculadas representam os recursos financeiros dos convênios administrados pela Fundação. Os recursos encontram-se aplicados em conta poupança e CDB/FIX, para efeito de gerenciamento, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e são efetuadas em investimento de baixo risco. A Fundação Gorceix em atendimento a Resolução 1.409/2012 - ITG 2002 adequou seus registros contábeis em função da contabilização dos recursos de convênios de acordo com Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades do Terceiro Setor que determina: • Os recursos públicos, quando recebidos transitam pelas contas patrimoniais (ativo e passivo) e no momento de sua utilização/aplicação no desenvolvimento dos projetos, reconhecem a receita e a despesa, dando-se baixa em contrapartida às contas patrimoniais. Logo os recursos públicos recebidos pelas fundações devem transitar pelas contas de resultados da entidade. Os registros contábeis estão mensurados no Ativo Circulante (Disponibilidades Contas Vinculadas), Passivo Circulante (Obrigações com Convênios), Receitas e Despesas específicas para Convênios (Resultado). Ressaltamos que, as adequações realizadas nas contas de resultado foram denominadas como Fonte de Recursos de Origem Municipal, Estadual e Federal (Receitas) e Despesa de Convênios (Conforme indexação nº 5 na DRE). Tais contas não causam impacto no Patrimônio Social, da entidade, uma vez que a contabilização tem efeito nulo no resultado do período.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Obrigações com convênios | 50.893 | 31.675 |
| | **50.893** | **31.675** |

**6. Contas a receber de cliente**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Contas a receber de clientes líquidas | 4.732 | 3.582 |
| | **4.732** | 3.582 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240410210919032.

Conforme o item 3.6 da nota 03, os valores constantes na Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídos em atendimentos ao item 14 (quatorze) da Resolução CFC Nº 1.409/12 (NBC - ITG 2002).

**7. Imobilizado/Diferido/Intangível**
Mapa de Movimentação do Imobilizado

| Descrição | Taxa de amortização % | Saldo contábil 31/12/22 | Adições | Baixas | Saldo contábil 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Imobilizado - Bens imóveis** | | | | | |
| Terrenos | 4% | 17.686 | - | - | 17.686 |
| Benfeitoria | 4% | 303 | - | - | 303 |
| Ed. Engº Amaro Lanari | 2% | 3.082 | 9 | - | 3.091 |
| Ed. Henry Gorceix | 2,92% | 2.038 | - | - | 2.038 |
| Galpões Amost. DETTEM | 4% | 65 | - | - | 65 |
| Casa Cond. de Bobadela, 142 | 2,92% | 423 | - | - | 423 |
| Casa Cond. de Bobadela, 150 | 2,92% | 530 | - | - | 530 |
| República FG | 2,92% | 147 | - | - | 147 |
| Ed. Engº Cássio Elízio | 2,50% | 443 | - | - | 443 |
| Ed. Prof. Walter V. Krüger | 2,50% | 439 | - | - | 439 |
| Galpão Mineração I | 2,50% | 340 | - | - | 340 |
| Galpão Mineração II | 2,50% | 469 | - | - | 469 |
| Galpão Mineração III | 2,92% | 163 | - | - | 163 |
| Galpão Nac./Lab. Químico | 2,19% | 438 | - | - | 438 |
| Ed. Adm. DETTEMM | 2,19% | 70 | - | - | 70 |
| Lab. DEPAI | 1,56% | 280 | - | - | 280 |
| Portaria DETTEMM /DEPAI | 2,19% | 20 | - | - | 20 |
| Sala 323 Ed. Rio Office | 4% | 204 | - | - | 204 |
| Sala 324 Ed. Rio Office | 4% | 203 | - | - | 203 |
| Sala 325 Ed. Rio Office | 4% | 203 | - | - | 203 |
| **Subtotal bens imóveis** | | **27.545** | **9** | **-** | **27.554** |
| **Imobilizado - bens móveis** | | | | | |
| Móveis e utensílios | 10% | 1.133 | 15 | 1 | 1.147 |
| Equip. de pesquisa | 10% | 7.940 | 754 | 8 | 8.686 |
| Equip. de computação | 20% | 21.728 | 290 | 92 | 21.926 |
| Veículos | 20% | 1.449 | 190 | 324 | 1.315 |
| Instalações | 10% | 1.025 | 2 | - | 1.027 |
| Mont. de equipamento | 10% | 21 | - | - | 21 |
| Ferramentas | 20% | 5 | - | - | 5 |
| Equipamentos | 10% | 376 | 169 | - | 544 |
| Outras Máquinas/Aparelhos de elevação | 10% | 122 | - | - | 122 |
| Apar. e instrumentos | 10% | 6 | - | - | 6 |
| Equip. de vídeo monitoramento | 20% | 60 | - | - | 60 |
| Equip. central telefônica | 20% | 18 | - | - | 18 |
| **Subtotal bens móveis** | | **33.884** | **1.420** | **427** | **34.878** |
| **Bens Móveis - Projetos Assistênciais** | | | | | |
| Equip.de comp. -Projetos Assistênciais | 20% | 1 | - | - | 1 |
| Móv. e utens. Proj. assist. | 10% | 5 | - | - | 5 |
| **Subtotal bens móveis** | | 6 | - | - | 6 |
| **Equipamentos para operação futura** | | | | | |
| Equipamentos de Pesq. Operação Futura | 10% | - | 112 | - | 112 |
| **Depreciação Acumulada** | | | | | |
| (-) Depr. acum. - Galpões amost. DETTEMM | | (23) | (3) | - | (25) |
| (-) Depreciação acumulada - Benfeitoria | | (129) | (12) | - | (141) |
| (-) Depr. acum. - Móveis e utensílios | | (874) | (41) | - | (914) |
| (-) Depr. acum. - Equip. de pesquisa | | (5.649) | (573) | 8 | (6.214) |
| (-) Depr. acum. - Equip. de computação | | (12.887) | (3.093) | 92 | (15.888) |
| (-) Depr. acum. - Veículos | | (846) | (145) | 86 | (904) |
| (-) Depr. acum. - Instalações | | (876) | (28) | - | (904) |
| (-) Depr. acum. - Montagem Equip. | | (21) | - | - | (21) |
| (-) Depr. acum. - Ferramentas | | (5) | - | - | (5) |
| (-) Depr. acum. - Equipamentos | | (184) | (34) | - | (218) |
| (-) Depr. acum. - Apar. de elevação | | (122) | - | - | (122) |
| (-) Depr. acum. - Apar. / instrumentos. | | (5) | - | - | (5) |
| (-) Depr. acum. - Equip. computação (PA) | | (1) | - | - | (1) |
| (-) Depr. acum. - Móveis e utensílios (PA) | | (5) | - | - | (5) |
| (-) Depr. acum. - Equip. vídeo monitoramento | | (59) | - | - | (60) |
| (-) Depr. acum. - Equip. central telefônica | | (18) | - | - | (18) |
| (-) Depr. acum. - Ed. Engº Amaro Lanari | | (492) | (49) | - | (542) |
| (-) Depr. acum. - Ed. Henry Gorceix | | (599) | (60) | - | (658) |
| (-) Depr. acum. - Casa Cond. Bobadela, 142 | | (108) | (12) | - | (121) |
| (-) Depr. acum. - Casa Cond. Bobadela, 150 | | (155) | (15) | - | (170) |
| (-) Depr. acum. - Repúb. FG | | (43) | (4) | - | (48) |
| (-) Depr. acum. - Ed. Engº Cássio Elísio | | (108) | (11) | - | (120) |
| (-) Depr. acum. - Ed. Walter Von Krüger | | (108) | (11) | - | (119) |
| (-) Depr. acum. - Galpão Mineração I | | (84) | (9) | - | (93) |
| (-) Depr. acum. - Galpão Mineração II | | (118) | (12) | - | (130) |
| (-) Depr. acum. - Galpão Mineração III | | (48) | (5) | - | (53) |
| (-) Depr. acum. - Galpão Nac/ lab. química | | (96) | (10) | - | (105) |
| (-) Depr. acum.- Ed. adm. DETTEMM | | (16) | (2) | - | (17) |
| (-) Depr. acum.- Lab. DEPAI | | (41) | (4) | - | (45) |
| (-) Depr. acum. - Portaria DETTEM/DEPAI | | (4) | (440) | - | (5) |
| (-) Depr. acum. - sala 323 Ed. Rio Office | | (28) | (8) | - | (37) |
| (-) Depr. acum. - sala 324 Ed. Rio Office | | (28) | (8) | - | (36) |
| (-) Depr. acum. - sala 325 Ed. Rio Office | | (28) | (8) | - | (36) |
| **Total depreciação acumulada** | | **(23.810)** | **(4.158)** | **188** | **(27.780)** |
| **Total imobilizado** | | **37.625** | **(2.625)** | **427** | **34.770** |

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DO DIFERIDO

| Descrição | Taxa de amortização % | Saldo contábil 31/12/22 | Adições | Baixas | Saldo contábil 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Diferido** | | | | | |
| Software | 20% | 1.033 | - | - | 1.033 |
| Software - Integração mercado de trabalho | 20% | 33 | - | - | 33 |
| **Total diferido** | | **1.066** | - | - | **1.066** |
| **Amortização acumulada** | | | | | |
| (-) Amortização software | | (1.033) | - | - | (1.033) |
| (-) Amort. soft. - integ. mercado de trabalho | | (33) | - | - | (33) |
| **Total amortização acumulada** | | **(1.066)** | - | - | **(1.066)** |
| **Total diferido** | | - | - | - | - |

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL

| Descrição | Taxa de amortização % | Saldo contábil 31/12/22 | Adições | Baixas | Saldo contábil 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Intagível** | | | | | |
| Softwares | 20% | 8.680 | 26 | - | 8.706 |
| **Total intagíveis** | | **8.680** | **26** | - | **8.706** |
| **Amortização acumulada** | | | | | |
| (-) Amort. acum.softwares | | (4.241) | (1.401) | - | (5.641) |
| **Total amortização acumulada** | | **(4.241)** | **(1.401)** | - | **(5.641)** |
| **Total intangível** | | **4.241** | **(1.374)** | - | **3.065** |
| **Total imob./difer./intang.** | | **42.064** | **1.568** | **427** | **37.835** |

**8. Contratos a apropriar** Os contratos a apropriar referem-se aos recursos dos contratos de prestação de serviços, a serem apropriados conforme custos incorridos durante a vigência dos contratos. No exercício de 2023 foi registrado o montante de 21.151 (2022 – 20.721). **9. Patrimônio Social I. Patrimônio social** Em 31 de dezembro de 2023 o Patrimônio Social é de 131.688 (2022 – 96.520). O Patrimônio é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescidos dos valores dos Superávits/Déficits Acumulados e de ajustes de avaliação patrimonial. **10. Receita** O reconhecimento da receita foi devidamente registrado de acordo com o custo incorrido dos contratos ativos e contabilizado nas contas patrimoniais de Clientes (Ativo), Contratos a Faturar (Ativo), Contratos a Apropriar (Passivo) em contrapartida com a conta de resultado Pesquisa e Consultoria (Receita).

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Receita bruta de serviços prestados** | **90.698** | **71.932** |
| Pesquisas e consultoria | 86.476 | 66.741 |
| Taxa de administração de convênios | 1.215 | 704 |
| Venda e assinatura de publicação | 6 | 33 |
| Cursos/Treinamentos/Bolsas | 1.895 | 3.277 |
| Recuperação de créditos/Diversas | 940 | 1.166 |
| Doações Finalidades Específicas | 166 | - |
| Doações campanha COVID19 | - | 10 |
| **Deduções** | | |
| (-) Vendas canceladas | **(768)** | **(52)** |
| **Receita líquida** | **89.929** | **71.880** |

Conforme Nota Explicativa Nº 3.9.

**11. Gratuidades** A Fundação Gorceix, entidade de assistência social, presta serviços e realiza ação social, de forma gratuita, continua e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. As gratuidades concedidas, no montante de 7.329 (2023) e 6.739 (2022), foram aplicadas em atividades assistenciais conforme demonstrado em nota explicativa nº 11. Em 2023, a Fundação Gorceix, através do Programa Interinstitucional concedeu apoio ao Lar São Vicente de Paula com as seguintes doações: • Medicamentos e materiais hospitalares para o ambiente hospitalar; • Alimentos, material de higiene; Destacamos nesse exercício social, o curso de extensão "**ABORDAGENS DO SUÍCIDIO CUIDADO, ACOLHIMINENTO E PREVENÇÃO**", uma parceria da Fundação Gorceix e da UFOP realizado como promotor de um movimento social e comunitário das abordagens do suicídio em Ouro Preto – MG. O curso movimento busca articular universidades, comunidades e serviços públicos para construção coletiva de práticas, protocolos, equipes, ações e projetos para abordagem das mortes, tentativas de suicídio e autolesões na cidade. Foi realizada a 2ª edição do curso de 04 a 06 de setembro com 400 participantes entre eles estudantes e representantes dos setores da saúde, educação, assistência social, universidades, segurança pública e entidades públicas e comunitárias. O quadro abaixo demonstra a abertura dos gastos através dos diversos programas desenvolvidos no exercício de 2023 e 2022.

**Gratuidades. Exercícios findos em 31/12 de 2023 e 2022**
(em milhares de reais)

| Demonstrativos de gratuidades e beneficiências | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Recursos aplicados** | | |
| Programa de atendimento a alunos carentes | **4.250** | **3.248** |
| Auxílio saúde - médico | 18 | 5 |
| Auxílio saúde - psicológico | 52 | 49 |
| Auxílio saúde - odontológico | 32 | 18 |
| Auxílio medicamento | 6 | 1 |
| Auxílio médico psiquiátrico | 8 | 2 |
| Bolsa de estágio | 109 | 83 |
| Bolsa de iniciação científica | 139 | 30 |
| Bolsa de iniciação científica - seguro de vida | - | - |
| Bolsa de suplementação educacional | 744 | 476 |
| Complementação de formação educacional - cursos | 301 | 318 |
| Compl. de formação educacional | 47 | 36 |
| Compl. de formação educacional - Material didát. | - | 9 |
| Bolsas especiais | 65 | 29 |
| Outros gastos com atividades assistenciais | 760 | 707 |
| Bolsa de mérito acadêmico | 293 | 219 |
| EPI'S alunos | 4 | 3 |
| Bolsa estágio - vale transporte | 17 | 7 |
| Bolsa estágio - seguro de vida | 1 | - |
| Segurança e Saúde | 2 | 2 |
| Vale Transporte | 4 | 3 |
| Uniformes | 3 | 3 |
| Desenvolvimento institucional/operacional | 127 | 81 |
| Desenvolvimento institucional/pessoal | 1.382 | 1.041 |
| Desenvolvimento institucional/serviços prestados | 136 | 125 |
| **Programa de apoio institucional FG/EM/UFOP** | **383** | **276** |
| Apoio ao desenvolvimento institucional | 235 | 170 |
| Desenvolvimento institucional/operacional | 11 | 7 |
| Desenvolvimento institucional/pessoal | 125 | 88 |
| Desenvolvimento institucional/serviços prestados | 12 | 11 |
| **Programa assistencial FG/UFOP/PMOP** | **1.217** | **1.646** |
| Bolsa de iniciação científica | 195 | 193 |
| Bolsa de iniciação científica - seguro de vida | - | - |
| Bolsa de monitoria | 180 | 170 |
| Atendimento alimentação | 108 | 134 |
| Atendimento a saúde | 115 | 448 |
| Vale transporte | 12 | 8 |
| Educação profissionalizante | 10 | - |
| Curso Pré-vestibular humanista | 2 | 31 |
| Vale transporte - iniciação científica | 1 | - |
| Auxílio higiene | 5 | 16 |
| Atendimento a Coleta Seletiva | 1 | 2 |
| Serviços prestados | 26 | - |
| Material de consumo | 38 | - |
| Cópias/Reproduções - Outros | 5 | - |
| Fretes e consumo | - | - |
| Viagens e Hospedagem | 5 | - |
| Serviços de limpeza e segurança | 4 | - |
| Material Bibliográfico Assistencial | - | 6 |
| Seguro de vida | - | - |
| Auxílio medicamentos | - | 6 |
| Serviços de Coffe break | 32 | - |
| Despesas com alimentação | 7 | - |
| Desenvolvimento institucional/operacional | 36 | 41 |
| Desenvolvimento institucional/pessoal | 396 | 527 |
| Desenvolvimento institucional/serviços prestados | 39 | 63 |
| **Programa de atendimento aluno carente/Deptos.** | **101** | **83** |
| Bolsa de estágio | 4 | - |
| Bolsa de iniciação científica | 57 | 51 |
| Bolsa estágio - vale transporte | 1 | - |
| Bolsa de estágio - seguro de vida | - | - |
| Desenvolvimento institucional/operacional | 3 | 2 |
| Desenvolvimento institucional/pessoal | 33 | 27 |
| Desenvolvimento institucional/serviços prestados | 3 | 3 |
| **Programa de treinamento e complementação da formação profissional - DETAP** | **1.378** | **1.485** |
| Despesas operacionais | 193 | 207 |
| Despesas com pessoal | 317 | 398 |
| Despesas com serviços contratados | 335 | 310 |
| Desenvolvimento institucional/operacional | 41 | 37 |
| Desenvolvimento institucional/pessoal | 448 | 476 |
| Desenvolvimento institucional/serviços prestados | 44 | 57 |
| **Total com programas assistenciais** | **7.329** | **6.739** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**12. Isenções – Contribuições Previdenciárias Patronais** A Fundação Gorceix, entidade certificada como beneficente de assistência social, faz jus à isenção prevista no artigo 195 § 7º da Constituição Federal e em atendimento aos requisitos previstos no art. 29 Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, usufrui da isenção das seguintes contribuições detalhadas abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| INSS patronal (20% s/folha de pagamento) | 3.210 | 3.295 |
| SAT (2% s/folha de pagamento) | 1.065 | 330 |
| Outras entidades (5,8% s/folha de pagamento) | 331 | 956 |
| | **4.606** | **4.581** |

**13. Cobertura de Seguros** A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. A Fundação Gorceix contratou o Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros e Diretores–D&O, com vigência de 15/12/2023 a 15/12/2024. **14. Contingências** A Fundação é parte em ações de natureza reclamatória trabalhista, oriundas do curso normal de suas operações. A Administração, no exercício de 2023, com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, não constituiu provisões para as ações com probabilidade de perda possível, ressaltando que não houveram ações com probabilidade de perda provável. **15. Contingência Tributária** Em 04/12/2023 foi encerrado procedimento fiscal da RFB, que deu origem ao Auto de Infração sobre CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR, relativo ao período de 01/2017 a 12/2019, cujo início se deu através da emissão do Termo de Início de Procedimento Fiscal com ciência 29/12/2020:

| Processo | Documento lançado | Valor (em Reais – R$) |
|---|---|---|
| 13136-721.384/2023-17 | Contrib. previdenciária da empresa e do empregador | 8.900.697,51 |
| 13136-721.384/2023-17 | Contribuição para outras entidades e fundos | 2.382.190,00 |
| | **Total** | **11.282.887,51** |

O relatório fiscal que acompanha as autuações indica que a Fundação teria utilizado indevidamente nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social o código FPAS 639, reservado para entidades portadoras da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, de modo que teria usufruído indevidamente da isenção prevista na Lei n 12.101/2009, o que foi considerado pela Fundação uma ação equivocada conforme fundamentação apresentada à época do Procedimento Fiscal. A Fundação apresentou defesa na 1ª Instância Administrativa junto à Receita Federal apontando as seguintes questões: a) inexistência de encerramento do processo administrativo de renovação de certificação; b) impossibilidade de condicionar a imunidade a requisitos não previstos em lei complementar; c) remissão fiscal prevista na Lei Complementar nº 187/2021; d) atendimento de todos os requisitos para usufruir da imunidade; e) caráter confiscatório das multas e fundamentação incorreta para aplicar o prazo decadencial do art. 173 do CTN. Ainda não houve julgamento. **16. Certidões Negativas – CNPJ Nº 23.063.118/0001-64** Foram emitidas todas as certidões negativas que comprovam a regularidade fiscal da Fundação, estando as mesmas devidamente arquivadas na entidade. **17. Prestação de Contas – Ministério Público do Estado de Minas Gerais** A Fundação Gorceix teve a prestação de contas do exercício de 2023, submetida ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - SICAP, sendo a mesma examinada e aprovada. **18. Compliance** O Conselho Diretor da Fundação Gorceix aprovou a implantação do Compliance (Programa de Integridade) e foi criado um Manual Anticorrupção e Manual de Código de Ética e Conduta que passou a vigorar em 11 de dezembro de 2017. O Compliance é implantado com: • Apoio da Administração/Diretoria • Compreensão de todos, inclusive da Auditoria, bem como por meio também de incentivo a denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de Códigos de Ética de Conduta Lei nº 12.846/2013(*) e Decreto nº 8.420/2015, art 41 e 42.

| Cristovam Paes de Oliveira | Adriana de Fátima Santos Valadares | Joselito Cardoso dos Santos |
|---|---|---|
| Presidente Executivo | Contadora CRC-MG 086700/O-6 | Controlador CRC-MG 094958/0-1 |

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2023 -**

Ilmos. Srs. Administradores e Conselheiros da Fundação Gorceix Ouro Preto/MG. **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO GORCEIX, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO GORCEIX, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase I. Auto de Infração da RFB** Conforme Nota Explicativa nº 15, em 04/12/2023 foi encerrado procedimento fiscal da RFB, que deu origem ao Auto de Infração sobre CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR, relativo ao período de 01/2017 a 12/2019, cujo início se deu através da emissão do Termo de Início de Procedimento Fiscal com ciência 29/12/2020. A Fundação apresentou defesa na 1ª Instância Administrativa junto à Receita Federal, ainda não julgada, apontando as seguintes questões: a) inexistência de encerramento do processo administrativo de renovação de certificação do CEBAS, tempestivamente apresentado, que de acordo com o § 2º do art. 37 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva; b) impossibilidade de condicionar a imunidade a requisitos não previstos em lei complementar; c) remissão fiscal prevista na Lei Complementar nº 187/2021; d) atendimento de todos os requisitos para usufruir da imunidade; e) caráter confiscatório das multas e fundamentação incorreta para aplicar o prazo decadencial do art. 173 do CTN. Nossa opinião não está sendo modificada em função deste assunto. **Outros Assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** As demonstrações contábeis da Fundação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós, que emitimos relatório em 13 de março de 2023 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de março de 2024. CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES CRC/MG 0190
(a) **Juliano Ribeiro Zauli** - Contador - CRCMG 77.421
(b) **Ricardo do Amaral Fonseca** - Contador - CRCMG 71.041

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FG**

O Conselho Fiscal da Fundação Gorceix, reunido, excepcionamente, on line, conforme autorização do Ministério Público – 3ª Promotoria de Tutela de Fundações de Ouro Preto, MG, em 12 de março de 2024, às 09:00 horas, com a participação dos Senhores Membros: Roberto de Assis Nogueira (Presidente); Adilson Rodrigues da Costa; André Barros Cota; Fernando Antônio Peixoto de Villanova e João Marques Fernandes, contando ainda com a participação do Presidente Executivo, Cristovam Paes de Oliveira, do Superintendente, Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro e da Contadora, Adriana de Fátima Santos Valadares, se manifestou favoravelmente em relação ao Balanço e Demonstração das Contas de Gestão do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, tomando como base o parecer dos Auditores Independentes. Assim, sendo aprovado o Balanço na forma apresentada, opinam por sua remessa ao Conselho Curador, conforme dispõe o inciso III, do artigo 28 do Estatuto da Entidade. Ouro Preto, 12 de março de 2024. **Roberto de Assis Nogueira (Presidente). Adilson Rodrigues da Costa. André Barros Cota. Fernando Antônio Peixoto de Villanova. João Marques Fernandes.**

Fundação GORCEIX
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AÇÃO SOCIAL
www.gorceix.org.br

240 cm -08 1925420 - 1




Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240410210919033.